



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 021/99

Em 31 de agosto de 1 999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE :

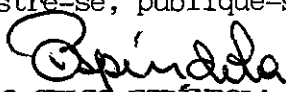
a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto nos requerimentos/ anexos e de conformidade com o contido no artigo 171, § 1º, do Estatuto/ dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADELIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 19 de agosto de 1999.
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 24 de agosto de 1 999.
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 27 de agosto de 1999.
- 4) ERNANI BECKMANN - Dias 18 e 19 de agosto de 1 999.
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA-Dias 13 e 27 de agosto.
- 6) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dias 16 e 30 de agosto.

b) Considerar como de licença médica, por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária ADELIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 27/agosto/99, de acordo com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. José Waldyr Fleury de Azevedo, e de conformidade com o disposto no / artigo 135 do citado Estatuto.

c) Considerar autorizado o pagamento da importância relativa a metade da licença-prêmio ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, relativa ao quinquênio completado em 20 de agosto de 1999(30 anos) conforme requerimento anexo, de autoria do referido funcionário e de acordo com o artigo 146 do referido Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA - PRESIDENTE



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1999).

CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo